



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINHA

PROJETO DE LEI CM Nº 01, de 02 de abril de 2026.

Dispõe sobre denominação de local público de CENTRO MUNICIPAL CULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER, GELSON BAUER, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de **CENTRO MUNICIPAL CULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER GELSON BAUER**, o local publico, atualmente denominado de Centro Municipal Cultural, Esportivo e de Lazer Capitão Knüppeln, utilizado como sede das atividades do Clube Atlético, localizado no município de Forquethinha/RS.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Forquethinha, 02 de abril de 2026.

ADIR JOSÉ PELLEGRINI - PL

JOSÉ VALDIR WEBER - PL

CLARICE GRODERS - MDB

LEONEL AUGUSTO SABKE - PSDB

CRISTIANO PAULO BRAUVERS - PL

LUCAS ANDRÉ GRAHL DA SILVA - PP

HENRIQUE FREDERICO KRÜGER - PP

NANDOR SCHMITZ - PP



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI CM N° 01-02/2026

Forquethina, 02 de abril de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de denominar o Centro Municipal Cultural, Esportivo e de Lazer com o nome de Gelson Bauer, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento das atividades esportivas e comunitárias do Município de Forquethina.

O homenageado foi um dos fundadores do Clube Atlético local, tendo participado ativamente de sua consolidação ao longo dos anos, sempre demonstrando dedicação, compromisso e espírito comunitário.

Segue anexo ao presente projeto, proposta da alteração, biografia do homenageado, declaração de apoio e motivações.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria por esta Casa Legislativa.

ADIR JOSÉ PELLEGRINI - PL

JOSÉ VALDIR WEBER - PL

CLARICE GRODERS - MDB

LEONEL AUGUSTO SABKE - PSDB

CRISTIANO PAULO BRAUVERS - PL

LUCAS ANDRÉ GRAHL DA SILVA - PP

HENRIQUE FREDERICO KRÜGER - PP

NANDOR SCHMITZ - PP

